



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 2787/2024

URGENTE - Locação de Imóvel com Espaço Adequado para o Centro de Referência do Autismo - "Aldo Pavão Júnior".

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade imediata de locação de um imóvel com no mínimo 10 salas adequadas para realocar e expandir o Centro de Referência do Autismo - "Aldo Pavão Júnior" localizado na Rua Nove de Julho, 3700 Em frente à, Praça João Bernal - Vila Girassol.

Esta medida se faz essencial para atender a crescente demanda de diagnóstico e tratamentos para pessoas com TEA e para melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias e crianças afetadas por TEA em nossa cidade.

Realizei junto da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara uma formação básica sobre autismo. Neste evento muitas mães vieram me procurar relatando diversas problemáticas e uma das principais foi a falta de acesso às terapias e a demora na fila de espera. Tal demanda expressiva culminou na criação de um grupo que já conta com 80 participantes e todas tem relatos similares.

Na sequência, fiz visita ao Centro de Referência do Autismo - "Aldo Pavão Júnior", observou-se, que apesar de uma equipe comprometida, a estrutura atual do centro, com apenas quatro salas de atendimento, é insuficiente para acomodar a demanda atual e crescente, que não só engloba a cidade de Araraquara mas também municípios vizinhos. As filas de espera para as terapias e consultas são extensas, com algumas demandas datando de 2021, refletindo uma necessidade crítica de expansão dos serviços e ocasionando em uma multidão de mães e pais desesperados para encaminhar a condição de seus filhos.

A reforma prevista e aprovada no Orçamento Participativo de 2023, apesar de um avanço significativo, ainda não pode ser iniciada por conta de um problema com a distribuição de comunicação do CDHU que está no mesmo terreno. Ademais, esta obra ocorreria a longo prazo e talvez não viesse a comportar a demanda que está em constante expansão.

Sendo assim, em entendimento com a gestão do Centro, chegamos a conclusão de que a locação de um novo imóvel com pelo menos 10 salas permitirá uma resposta rápida e eficaz aos desafios enfrentados dentro dessa pauta, assim como o atendimento da demanda eleita em OP, proporcionando espaço suficiente para todos os serviços necessários e a possibilidade de implementação de novas modalidades de atendimento.

Tal medida, também irá oferecer a possibilidade de observação e mensuração da demanda para que se pensem estratégias assertivas e sólidas a longo prazo. Esta ação também facilitará a reorganização e otimização dos serviços, reduzindo significativamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

os tempos de espera e melhorando o atendimento às crianças com TEA, oferecendo um ambiente mais adequado e humanizado.

Portanto, urge que esta indicação seja atendida para garantir que o bem-estar e os direitos das crianças com TEA e suas famílias sejam adequadamente promovidos e respeitados em nosso município.

Agradeço antecipadamente pela atenção e peço urgência na avaliação e atendimento desta solicitação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de maio de 2024.

LUNA MEYER